

CORREIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Ano VII Nº 609

Quinta-feira, 13 de abril de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração e,

CONSIDERANDO, que a candidata **CAMYLLA GITA SOARES SAMPAIO**, inscrita sob o nº 0000150, aprovada em 4º lugar para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, renunciou expressamente ao respectivo cargo, optando por assumir o cargo de **ADVOGADO** para o qual foi **aprovada em 6º lugar**,
RESOLVE:

I - Convocar o seguinte candidato aprovado para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**:

a) **PLINIO BATISTA PORTO**, inscrição nº 0006470, classificado em 5º lugar,

II – O candidato deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 17, 18 e 19/04/2017 (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h as 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h**, munido da documentação abaixo relacionada, devidamente autenticada:

-Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

-Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG

-Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

-Cópia **legível** do Título de Eleitor;

-Cópia dos Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições;

-Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;

-Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

-Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;

-Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

-Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

-Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;

-1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;

-Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

III - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de

convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

Araguari, 11 de abril de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicação do Decreto nº 055, de 06 de abril de 2017 por equívoco de data.

DECRETO Nº 055, de 6 de abril de 2017.

“Estabelece novas datas para o pagamento à vista e parcelado do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2017.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de serem adequadas as datas para pagamento à vista e parcelado do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2017, estabelecidas nos Decretos de nº 016, de 3 de fevereiro de 2017 e 023, de 23 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em cota única poderá ser pago até o dia 15 de maio de 2017.

Parágrafo único. O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano poderá ser pago em até 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas nos seguintes vencimentos:

I – 1ª parcela 15/05/2017;

II – 2ª parcela 12/06/2017;

III – 3ª parcela 12/07/2017;

IV – 4ª parcela 14/08/2017;

V – 5ª parcela 12/09/2017;

VI – 6ª parcela 13/10/2017;

VII – 7ª parcela 13/11/2017;

VIII – 8ª parcela 13/12/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 016, de 3 de fevereiro de 2017, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de abril de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marcos Augusto Póvoa de Carvalho

Secretário da Fazenda

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELA RATIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência : Processo nº 198/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA SUPORTE AO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, juntamente

com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, que o Sr. Procurador Geral do Município, elaborou parecer jurídico acerca da matéria, atendendo solicitação previa, quando do recebimento dos autos pelo Departamento de Licitações e Contratos;

DECIDEM:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 198/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016, pelas razões de irregularidades no edital mencionadas no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 49 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei, e oficie-se o **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, acerca da anulação do procedimento licitatório.

DETERMINAR, a sua baixa nos cadastros do Departamento de Licitações e Contratos em decorrência da anulação da licitação;

Araguari-MG, 12 de abril de 2017

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Luiz Antônio Lopes

Secretário Municipal de Trânsito,

Transportes e Mobilidade Urbana



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato

de Prestação de Serviços: 404/2011.

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO: 031/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM DADOS VARIÁVEIS - CONFECÇÃO DE CARNÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pela licitante **INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/1993, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA** a licitante **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, e, por conseguinte vencedora deste certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela Recorrente **INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, mantendo **CLASSIFICADA** a licitante mencionada acima, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Araguari, 12 de Abril de 2017**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial n.º 012/2017, onde se sagrou vencedor o licitante **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, por tem cumprido todos os requisitos de proposta/habilitação/apresentação do sistema. Remete-se os autos ao Departamento de Licitações desta Casa para elaboração do respectivo contrato administrativo.

Araguari, 12 de Abril de 2017**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**PROCESSO: 018/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios pães franceses de 50 gramas, pão para cachorro quente e leite pasteurizado do tipo c, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Trabalho e Ação Social e Educação (CMEI's e CEM's), com entregas realizadas pelo contratado no respectivo locais e endereços constantes do Termo de Referência.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pela licitante **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - EPP**.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/1993, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADAS** as licitantes **NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME e ARALAT ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA**, e, por conseguinte vencedoras deste certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela Recorrente **ELETRONUTRI COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI-EPP**, mantendo **CLASSIFICADAS** as licitantes mencionadas acima, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Araguari, 12 de Abril de 2017**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial n.º 005/2017, onde se sagrou vencedores os licitantes **NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME e ARALAT ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA**, por tem cumprido todos os requisitos de proposta/habilitação. Remete-se os autos ao Departamento de Licitações desta Casa para elaboração do respectivo contrato administrativo.

Araguari, 12 de Abril de 2017**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1170/2017

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

rt. 1º Fica transferida a servidora **KATIA OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula n.º 7953-7, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente lotada na CAPS – AD, para prestar serviços em atendimento ao convênio com o Ministério da Agricultura – SIF, junto ao Frigorífico Prosperidad.

Art. 2º A servidora deverá antes de ter alterado seu local de trabalho, ser encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para efetivação de sua transferência e mudança de lotação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,**Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2017.****THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1175 / 2017

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor (a) **JESUS IZIDORO DE SOUZA**, matrícula n.º 74.748 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, atualmente lotado (a) no Arquivo Intermediário, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá antes de ter alterado seu local de trabalho, ser encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para efetivação de sua transferência e mudança de lotação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,**Estado de Minas Gerais 12 de Abril de 2017.****THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1176/ 2017

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE MELO CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 49999, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, atualmente lotado (a) na Delegacia da Mulher, para prestar serviços na Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá antes de ter alterado seu local de trabalho, ser encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para efetivação de sua transferência e mudança de lotação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,**Estado de Minas Gerais, 12 de Abril de 2017.****THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

Contratado: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE UBERLANDIA LTDA - COOPAS** 9º Termo Aditivo Contratual – 03/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2011 Objeto: Prorrogação de Prazo do contrato administrativo N.º 25/2012 Prazo: 14/02/2017 a 14/02/2018 DO: 02.08.00.12.361.0006.2209.3.3.90.39.00.